

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9473/2020

Ementa

Denomina "Praça ANÉZIO DA SILVA" área pública no entroncamento das ruas Geraldo Vilela Curado e Gilberto de Almeida Curado, do loteamento Fazenda Grande, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **21/08/2020 28/08/2020 IOM Ed 4788**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13154/2020 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor

LEI N.º 9.473, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Denomina "**Praça ANÉZIO DA SILVA**" área pública no entroncamento das ruas Geraldo Vilela Curado e Gilberto de Almeida Curado, do loteamento Fazenda Grande, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça ANÉZIO DA SILVA" a área pública situada no entroncamento das ruas Geraldo Vilela Curado e Gilberto de Almeida Curado, destinada a sistema de lazer 3, do loteamento Fazenda Grande, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1